



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.251/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, Ofício nº 445/2025/SUPRI, solicitação de Portaria de Fiscal de Contrato;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA – matrícula 170373-0**, como Fiscal Titular e **PAULA ALESSANDRA DA SILVA E SILVA – matrícula 171692-1**, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo de Inexigibilidade de Licitação no 0409004/2025/SUPRI/PMC, cujo objeto refere-se à contratação de assessoria e consultoria para a gestão de convênios e instrumentos de parcerias firmados com a União, Estado e/ou outros entes públicos, destinado a atender as demandas das Secretaria Municipal de Educação neste Município de Castanhal/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de outubro de 2025.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025